



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

— CEP 18315-000

PORTARIA Nº 183-A DE 26 DE SETEMBRO DE 1.994
(dispõe sobre a cessão de gratificação a fun-
cionário que especifica).

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Municí-
pio de Ribeirão Grande, no uso de suas atri-
buições legais,

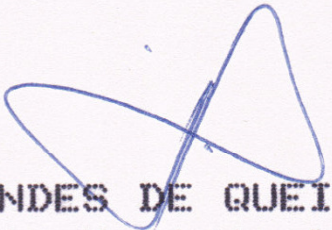
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Sr. JOSE TARCISO
FURQUIM, R.G nº 14.300.977, funcionário municipal uma gratifica-
ção de 30% sobre seus vencimentos, nos termos do art. 13 item
III, Lei 013 de Agosto de 1.993.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Setembro
de 1.994.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Ribeirão Grande-SP., 26 de Setembro de 1.994


VANDIR MENDES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal